



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.417

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de oito vereadores, instalou-se a trigésima sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. O presidente informou que a leitura e aprovação da ata n° 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, será na próxima sessão ordinária. Na fase do expediente foram lidos os seguintes documentos: ofício n° 214/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 198/2020 do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício n° 215/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 186/2020 do vereador Tadeu José de Paula Silva; e ofício CGM n° 15/2020, da senhora Maria Elisa Maia Marins - Controladoria Geral do Município, solicitando a divulgação, no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Quatis, de audiência pública para apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte. Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna o presidente passou a ordem do dia com a votação das seguintes matérias: Projeto de Lei referente à mensagem n° 023/2020, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, que "acrescenta parágrafo terceiro ao artigo 22 da LOMQ - Lei Orgânica Município de Quatis". Após leitura da redação final o presidente colocou-o em votação sendo o projeto de lei referente à mensagem n° 023/2020 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei referente à mensagem n° 015/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, que "estabelece a revogação da Lei n° 848, de vinte e dois setembro de dois mil e catorze, que trata do incentivo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica", com parecer n° 035/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com o voto favorável para a deliberação do plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou-o em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 015/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão



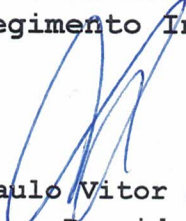
Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro


Projeto de Lei referente à mensagem nº 024/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, que "autoriza o chefe do executivo a alterar a data de vencimento dos tributos municipais e dá outras providências", com parecer nº 036/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento, com o voto favorável para a deliberação do plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou-o em votação e o projeto de lei referente à mensagem nº 024/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Encerradas as votações o presidente passou a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador José Jadenilso da Silva fez uma indicação verbal ao executivo municipal: a instalação de uma faixa elevada na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, na altura do número seiscentos e setenta e um. Após discussão pelo autor, o presidente colocou-a em votação e a indicação foi aprovada por unanimidade. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves de Oliveira relatou preocupação com o fato de avistar muitas pessoas sem máscara nas ruas da cidade bem como o aumento de número de pessoas saindo sem a proteção adequada. Pediu a população conscientização para evitar sair de casa e sem máscara, além de aglomerações e realização de festas. Lembrou que já havia óbito no município. Solicitou ofício ao executivo reforçando o pedido de fiscalização da cidade e passagem de carro de som voltando a fazer conscientização da população e pedindo para permanecerem em casa no isolamento social. Sobre as discussões existentes para saída desta situação como: 'contaminação de rebanho' e 'tentar liberar pra todo mundo se contaminar' falou que fogem a sensatez e classificou-as como absurdas considerando que não existe no país a estrutura necessária para atender a população. Pediu que a população saísse somente se necessário a fim de evitar o máximo o risco de contaminação, pois o assunto é muito grave. O vereador Emerson Oliveira de Almeida pediu ao presidente o envio de ofício a secretaria competente solicitando troca de lâmpadas ou reator do poste que só fica apagado na Rua Oito, número vinte e sete, bairro São Benedito. O vereador Tadeu José de Paula Silva agradeceu a resposta do executivo através do advogado Felipe Lima que será encaminhada a todos os comerciantes. Agradeceu o secretário de saúde que esteve na última semana e a secretária de assistência social que estará hoje na




Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

sabatina para esclarecer as dúvidas dos vereadores e população. Agradeceu também pelas dezessete perguntas recebidas das pessoas que contribuíram para a discussão. Sobre a reunião de hoje informou que esperava colher frutos e tirar dúvidas principalmente sobre o congestionamento no atendimento pelo telefone. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, cumprimentou a todos que assistiam online. Agradeceu o executivo pelo atendimento de indicação com a realização de operação tapa buracos na rua da Feira da Roça. Informou que enviará ofício ao executivo referente à fala de vários funcionários da prefeitura sobre a falta de máscara para trabalhar. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Paulo Vitor da Silva
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira secretária


Tadeu José de Paula Silva
Segundo secretário